



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 1.058.883
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
REPRESENTANTE: INEZ LUZIA SANTOS (VEREADORA)
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
ANO REF.: 2019

Em 21/11/2019, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento à determinação de fls. 135/135v.

Leonardo Barreto Machado
Coordenador da 3ª CFM, em exercício
TC 2466-7